

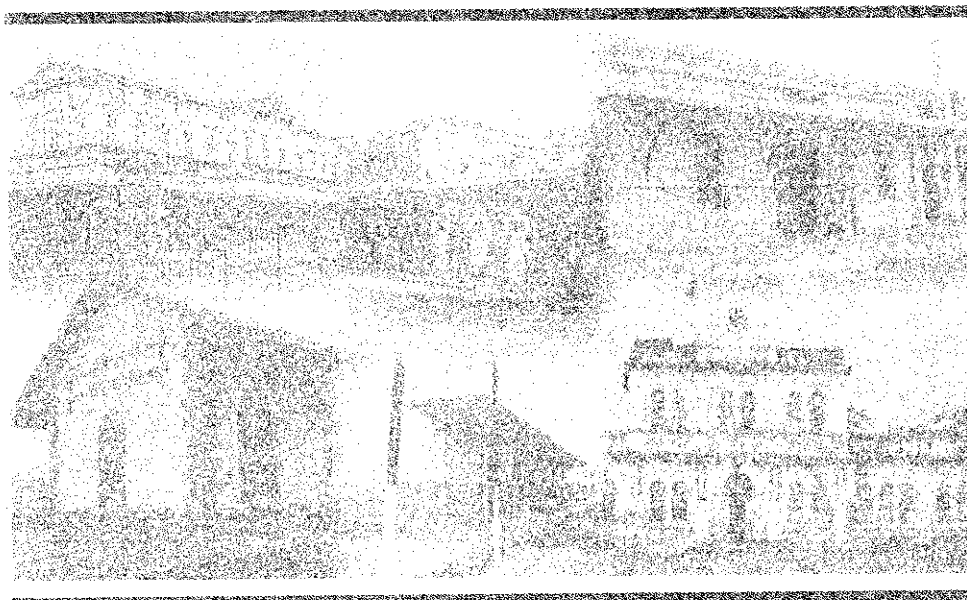


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

32053750

CÓPIA



1000 VPL
10000
6 casas

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 278/2013

CONTRATO Nº 014/SR-2/90

ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS
E PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

UNIDADE REGIONAL DE CAMPOS - URBAN

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONTRATO Nº 014/SR-2/90

- FICHA DE INSPEÇÃO DO CONTRATO

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO

CHECK-LIST



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 278/2013,
DO CONTRATO N.º 014/SR-2/90 DE
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONTRATO**, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido contrato, relacionadas em anexo, os quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o contrato, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao contrato para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de

CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante da Extinta RFFSA

JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

CONTRATO N° 014/SR-290

07

CONTRATO Nº 014 / SR-2190

PROCESSO Nº 02/17518

PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Que entre si fazem a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA — RFFSA, por sua Superintendência Regional Belo Horizonte — SR-2, com administração à Rua Sapucaí, 383, bairro Floresta, CGC nº 33.613.332/0023-06, na qualidade de PERMITENTE, e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Pouso Alegre, na rua Silviano Brandão, nº 99, centro, por seu representante legal, como PERMISSIONÁRIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Constitui objeto do presente ajuste o direito de a PERMISSIONÁRIA se utilizar de seis casas de turma de propriedade da PERMITENTE, cadastradas na SR-2 sob os números patrimoniais 220.3701, 2203702, 2203703, 2203704, 2203705, 2203706, todas localizadas a altura do Km 155, do trecho Soledade/Sapucaí.

SEGUNDA - O direito de utilização ora pactuado é estabelecido em caráter precário, nos precisos termos do art. 85 do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro Aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18.01.63, estando sujeito a todas as Resoluções, Instruções de Serviços e demais normas para a espécie estabelecidas pela PERMITENTE.

TERCEIRA - A presente permissão é pactuada por tempo indeterminado tendo por termo inicial o dia da assinatura deste contrato.

QUARTA - Pela utilização do imóvel, pagará a PERMISSIONÁRIA à PERMITENTE, mensalmente, através de CARNE apropriado, a ser quitado em Banco nele indicado, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, a quantia de NCZ\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos) vencível em dia igual ao do termo inicial de vigência.

8027 

QUINTA

5.1 - A importância pactuada na cláusula anterior se corrigida de 4(quatro) em 4(quatro) meses de vigência deste instrumento, de acordo com a variação nominal do Bonus Tesouro Nacional-BTN, ocorrida neste mesmo período.

SEXTA - O não pagamento da contraprestação na época oportuna importará na multa de 10%(dez por cento) do valor em atraso, bem assim em juros de mora à razão de 1%(um por cento) ao mês.

SETIMA - Quando do pagamento da primeira contraprestação, a PERMISSIONÁRIA recolherá, na Unidade da Tesouraria da SR-2 (ou agência de estação mais próxima ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~), em moeda corrente a importância de NCZ\$ 450,00 (quatrocentosecinqüenta cruzados novos ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~), destinada a cobrir as despesas administrativas da primeira nomeada.

OITAVA - Competirá à PERMISSIONÁRIA o pagamento de todos os tributos que incidam sobre o imóvel cujo uso ora lhe é assegurado ou venham gravá-lo no futuro, na constância desta permissão de uso.

NONA - Compete ainda à PERMISSIONÁRIA:

- a) zelar pelo imóvel como se seu fosse, obrigando-se a comunicar de imediato, à PERMITENTE, todo e qual quer ato que importe em esbulho possessório ou em turbação de seu domínio;
- b) responsabilizar-se, civilmente, por todos e quais quer danos, a pessoas e coisas, decorrentes de suas atividades no imóvel, mesmo quando oriundos de caso fortuito ou de força maior ou configurarem fato de terceiros;

[Handwritten signatures and initials]

09

Rede Ferroviária Federal S. A.
Superintendência Reg. B. Horizonte — SR-2
Departamento Regional Jurídico
CGC Nº 33.613.312/0023

(PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 02/17518)

- folha 03 -

- c) não causar embaraços às atividades da PERMITENTE, acatando todas as ordens e instruções emanadas de seus setores competentes;
- d) não se utilizar do imóvel em atividade diversa da ajustada na cláusula primeira;
- e) exibir à PERMITENTE, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamento dos tributos que tiverem incidido sobre o imóvel;
- f) não incorrer em atraso no pagamento de mais de 2 (duas) contraprestações mensais consecutivas.

DÉCIMA -

A PERMISSIONÁRIA é defeso ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 -

A dissolução da PERMISSIONÁRIA importará na rescisão automática da presente permissão de uso.

DÉCIMA SEGUNDA -

A infração de quaisquer disposições deste instrumento importará em sua rescisão de pleno direito, bem assim na aplicação da multa de 10%(dez por cento) da renda anual do imóvel, apurada no momento da infração.

DÉCIMA TERCEIRA -

Independentemente do disposto na cláusula anterior, à PERMITENTE é assegurado o direito de, a qualquer momento e a seu único e exclusivo critério, denunciar a presente permissão de uso tendo em vista seu caráter precário, reconhecido e aceito, com antecedência de 30(trinta) dias e mediante simples notificação extrajudicial.

[Handwritten signatures and initials]



Rede Ferroviária Federal S. A.

Superintendência Reg. B. Horizonte - SR-2
Departamento Regional Jurídico
CGC Nº 33.613.332/0023

Pc

(PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 02/17518)

- folha 04 -

DÉCIMA QUARTA

Nenhuma benfeitoria poderá ser realizada no imóvel, nem acessões, sob pena de rescisão contratual se levadas a cabo à revelia da PERMITENTE, e, se erigidas, não obstante, ficarão incorporadas ao imóvel, sem que assista à PERMISSIONÁRIA direito de indenização ou de retenção.

DÉCIMA QUINTA -

Declara a PERMISSIONÁRIA aceitar as condições' deste instrumento, renunciando a qualquer direito de preferência no caso de alienação do imóvel pela PERMITENTE.

DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para conhecer e dirimir quaisquer pendências oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 1990.

P/PERMITENTE:

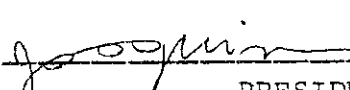


SUPERINTENDENTE




CHEFE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

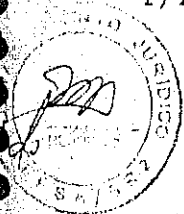
P/PERMISSIONÁRIA:



PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:





FICHA DE INSPEÇÃO
DO CONTRATO



FICHA DE INSPEÇÃO – CONTRATO

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE – MG – KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:



Em vigor



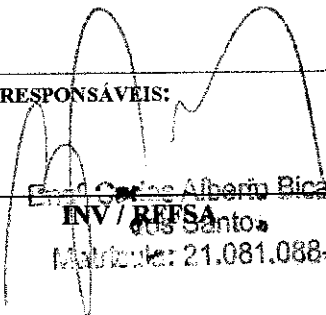
Vencido



Indeterminado

Observações: 6 Casas de Turma

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN


PLANILHA RESUMO



PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBA DO	OBS
1	25/01/12	URBEL	POUSO ALEGRE - MG KM 155	CASA DE TURMA	2203701	SEM INFO	SEM INFO	CONTR Nº 014/SR-2/90
2	25/01/12	URBEL	POUSO ALEGRE - MG KM 155	CASA DE TURMA	2203702	SEM INFO	SEM INFO	CONTR Nº 014/SR-2/90
3	25/01/12	URBEL	POUSO ALEGRE - MG KM 155	CASA DE TURMA	2203703	SEM INFO	SEM INFO	CONTR Nº 014/SR-2/90
4	25/01/12	URBEL	POUSO ALEGRE - MG KM 155	CASA DE TURMA	2203704	SEM INFO	SEM INFO	CONTR Nº 014/SR-2/90
5	25/01/12	URBEL	POUSO ALEGRE - MG KM 155	CASA DE TURMA	2203705	SEM INFO	SEM INFO	CONTR Nº 014/SR-2/90
6	25/01/12	URBEL	POUSO ALEGRE - MG KM 155	CASA DE TURMA	2203706	SEM INFO	SEM INFO	CONTR Nº 014/SR-2/90

3


Carlos Alberto Bicalho
CCS Santos
Matrícula: 21.081.088-2

FICHAS DE INSPEÇÃO
DOS IMÓVEIS



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVÊNIADOS

Nº 01

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

NOME DO BEM: CASA DE TURMA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS

NBP: 2203701

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE - MG - KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

OBSERVAÇÕES:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:

Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim Não Outros

Bem (s) em exposição:

Sim Não

FOTO Nº41



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Prof. Carlos Alberto Bicalho

INV/RFFSA

MAT: 21.081.088-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVÊNIADOS

Nº 02

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

NOME DO BEM: CASA DE TURMA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS NBP: 2203702

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE – MG – KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

OBSERVAÇÕES:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:



Em vigor



Vencido



Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):



Mat. Rod.



Móvel



Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):



Bom



Regular



Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:



Sim



Não



Outros

Bem (s) em exposição:



Sim



Não

FOTO Nº42



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


Carlo Alberto Bicalho

INV / RFFSA

Matricula: 21.081.088-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVÊNIADOS

Nº 03

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

NOME DO BEM: CASA DE TURMA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS

NBP: 2203703

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE –MG – KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

OBSERVAÇÕES:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:



Em vigor



Vencido



Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):



Mat. Rod.



Móvel



Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):



Bom



Regular



Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:



Sim



Não



Outros

Bem (s) em exposição:



Sim




Não

FOTO Nº43



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


Carlos Alberto Bicalho
INV / RFFSA dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVÊNIADOS

Nº 04

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

NOME DO BEM: CASA DE TURMA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS NBP: 2203704

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE – MG – KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Observações:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:

Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim Não Outros


Bem (s) em exposição:

Sim Não

FOTO Nº 44



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



CARLOS ALBERTO BICALHO
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVÊNIADOS

Nº 05

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

NOME DO BEM: CASA DE TURMA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS

NBP: 2203705

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE – MG – KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

OBSERVAÇÕES:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:



Em vigor



Vencido



Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):



Mat. Rod.



Móvel



Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):



Bom



Regular



Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:



Sim



Não



Outros

Bem (s) em exposição:



Sim

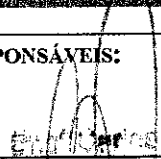


Não

FOTO Nº 45



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



Carlo Alberto Bicalho
INV / RFFSA Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVÊNIADOS

Nº 06

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

NOME DO BEM: CASA DE TURMA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS

NBP: 2203706

LOCAL DA INSPEÇÃO: POUSO ALEGRE – MG – KM 155

DATA DA INSPEÇÃO: 25/01/2012

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

OBSERVAÇÕES:

Nº. Do Contrato: 014/SR-2/90

Validade do Contrato:

Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom Regular Ruim

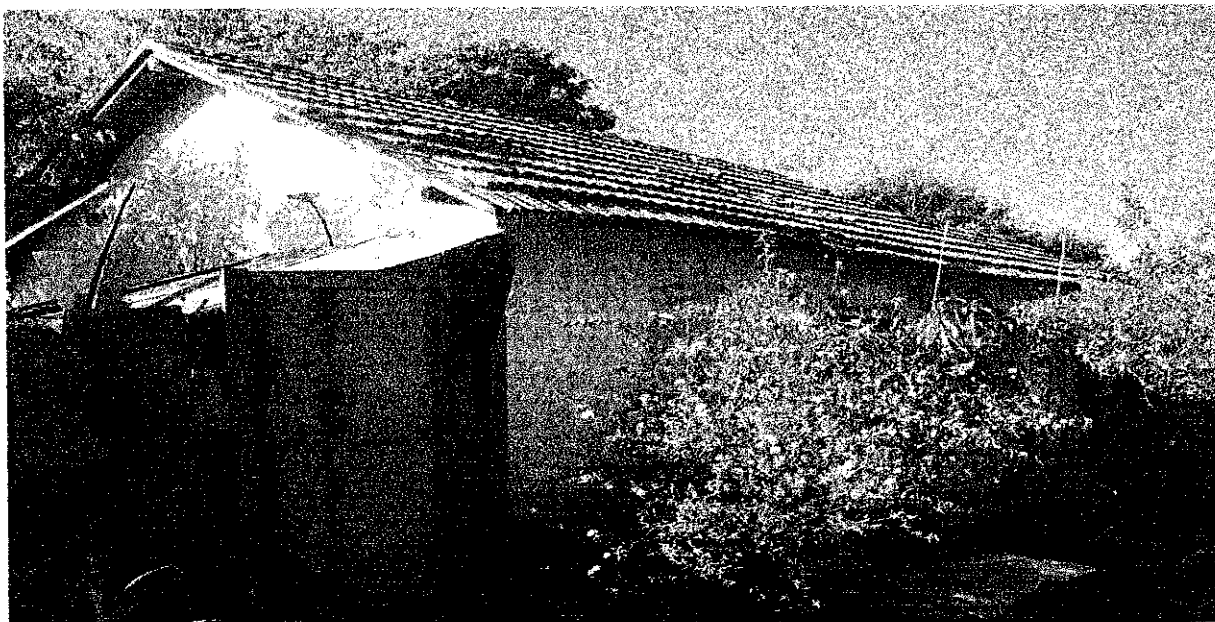
Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim Não Outros

Bem (s) em exposição:

Sim Não

FOTO Nº 46



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Prof. Carlos Alberto Bicalho
INV / RFFSA Santo
Mat: 21.081.088-2

IPHAN

CHECK-LIST

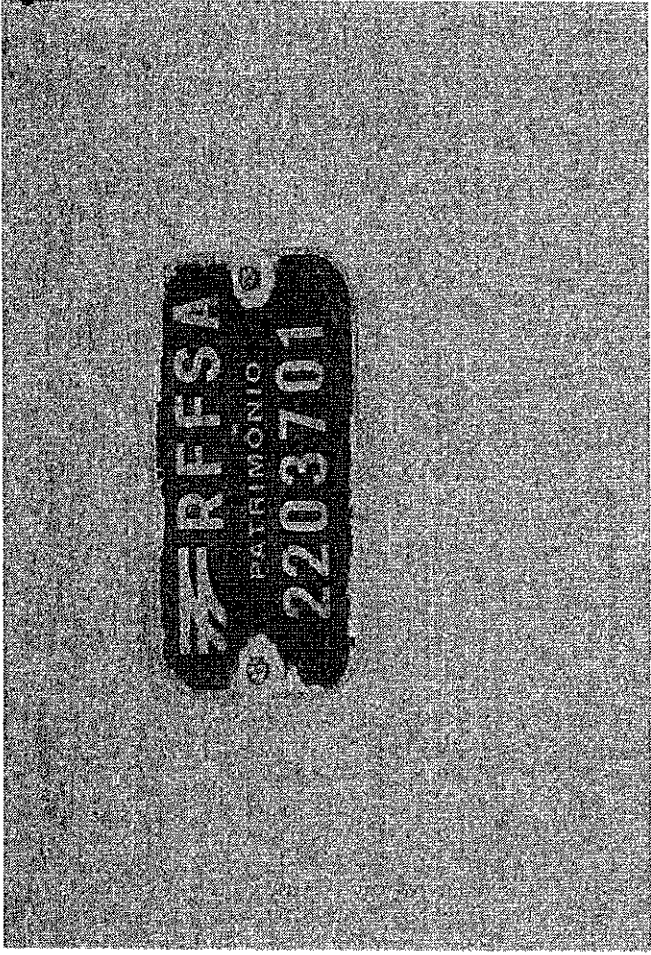


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariação da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1108 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	IFTU/UTR:	
No. Patrimônio: 2203701-0	Município: POUSO ALEGRE	CEP: 37550000	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280-	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155		Trecho Final: SAPUCAI	
Área: SEM INF			
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fis
1 - Manifestação do interessado	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
2 - Interesse Público	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
3 - Situação do Trecho	ERRADICADO	SOLEDADE DE MINAS A SAPUCAI	
4 - Faixa de Segurança	NAO		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO	TPU ASSOCIACAO PRO-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS; CONTRATO 014/SR-2/90, PROCESSO 02/17518	35 a 38
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF		
7 - Titularidade	SIM	MATRICULA 36.678 DA RMV	29 a 32
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	NA MATRICULA ACIMA	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	NAO		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Manobra	NAO		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	NAO		
16 - Memorial Descritivo	NAO		
17 - Parecer do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Órgão e Data	NAO		
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHIETTI		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariança da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1108 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPTU/ITR:
No. Patrimônio: 2203701-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			Área: SEM INF
			
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI			Presidente da Comissão Regional de Inventário:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1109 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG		
No. Patrimônio: 2203702-0	Município: POUSO ALEGRE		
NBP Terreno: 2006286-0	Localização: LÍNEA FERREA - KM 155,280- Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS Trecho Final: SAPUCAI		
IPTU/ITR:			
CEP: 37550000			
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			
Área: SEM INF			
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fis
1 - Manifestação do interessado	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
2 - Interesse Público	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
3 - Situação do Trecho	ERRADICADO	SOLEDADE DE MINAS A SAPUCAI	
4 - Faixa de Segurança	NAO		
5 - Situação de Ocupação	LIVRE	TPU ASSOCIACAO PRO-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS. CONTRATO 014/SR-2/90. PROCESSO 02/17518 (IMOVEL EM RUINAS)	35 a 38
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF		
7 - Titularidade	SIM	MATRICULA 36.678 DA RMV	29 a 32
8 - Necessidade de Desmembramento	NAO		
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	NAO		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Marinha	NAO		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	NAO		
16 - Memorial Descritivo	NAO		
17 - Parecer do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Origem e Data	NAO		

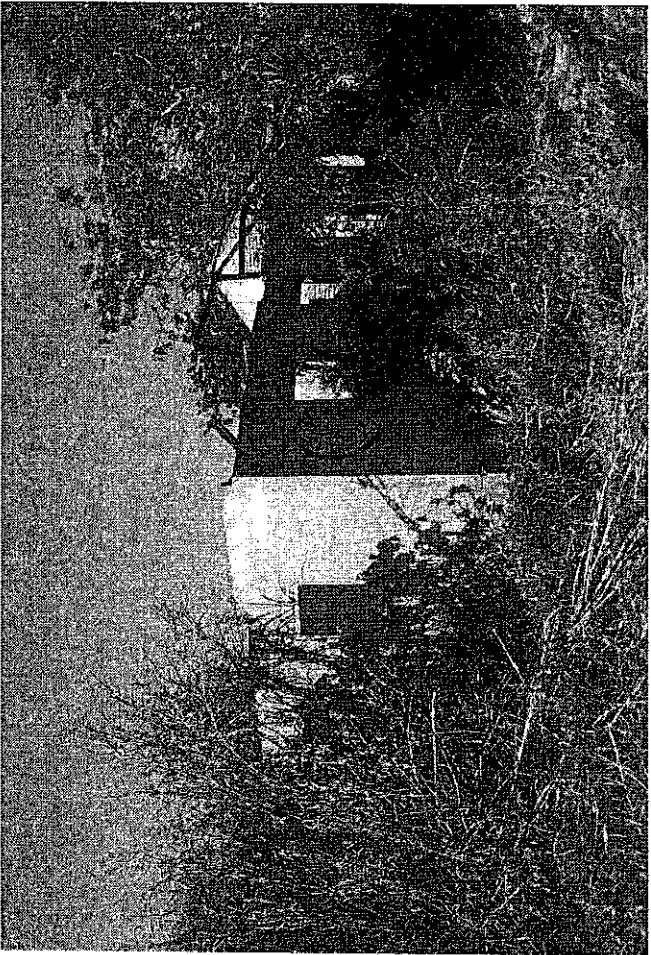
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2010

Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI

Presidente da Comissão Regional de Inventário:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariação da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST Nº: 1109 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPTU/ITR:
No. Patrimônio: 2203702-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			Área: SEM INF
			
Belo Horizonte , 30 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	

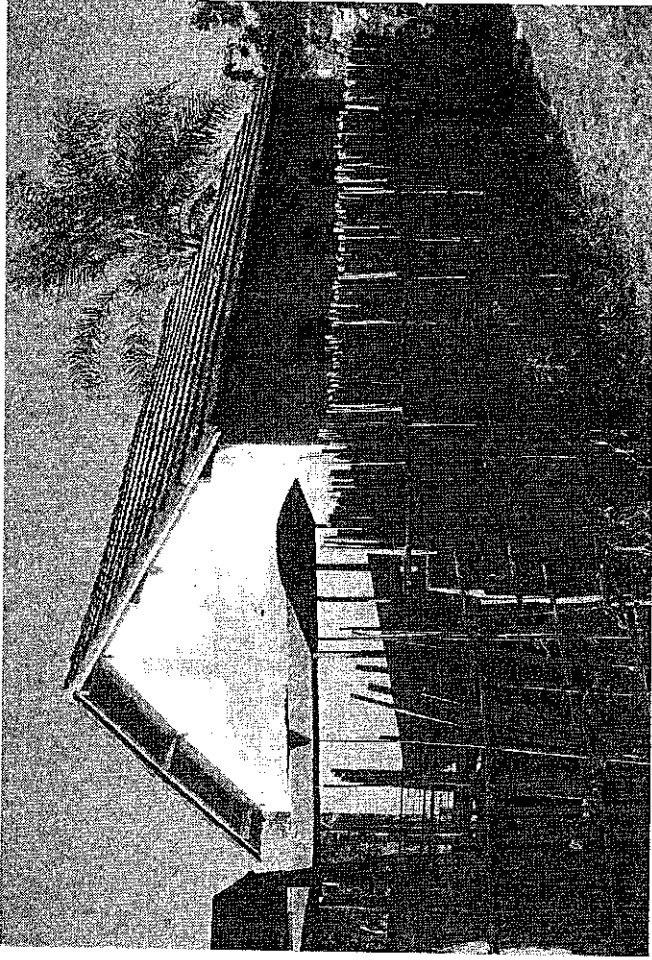


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1110 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPTU/ITR:
No. Patrimônio: 2203703-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREÁ - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Área: SEM INF
1 - Manifestação do interessado	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
2 - Interesse Público	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
3 - Situação do Trecho	ERRADICADO	SOLEDADE DE MINAS A SAPUCAI	
4 - Faixa de Segurança	NAO		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO		35 a 38
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF	TPU ASSOCIACAO PRO-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CONTRATO 014/SR-2/90, PROCESSO 02/17518	
7 - Titularidade	SIM	MATRICULA 36.678 DA RMV	29 a 32
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	NA MATRICULA ACIMA	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	NAO		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Marinha	NAO		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	NAO		
16 - Memorial Descritivo	NAO		
17 - Parecer do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Origem e Data	NAO		
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI			Presidente da Comissão Regional de Inventário:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1110/URBEL/2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPU/ITR:
No. Patrimônio: 2203703-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			Área: SEM INF
			
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHIETTI		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	

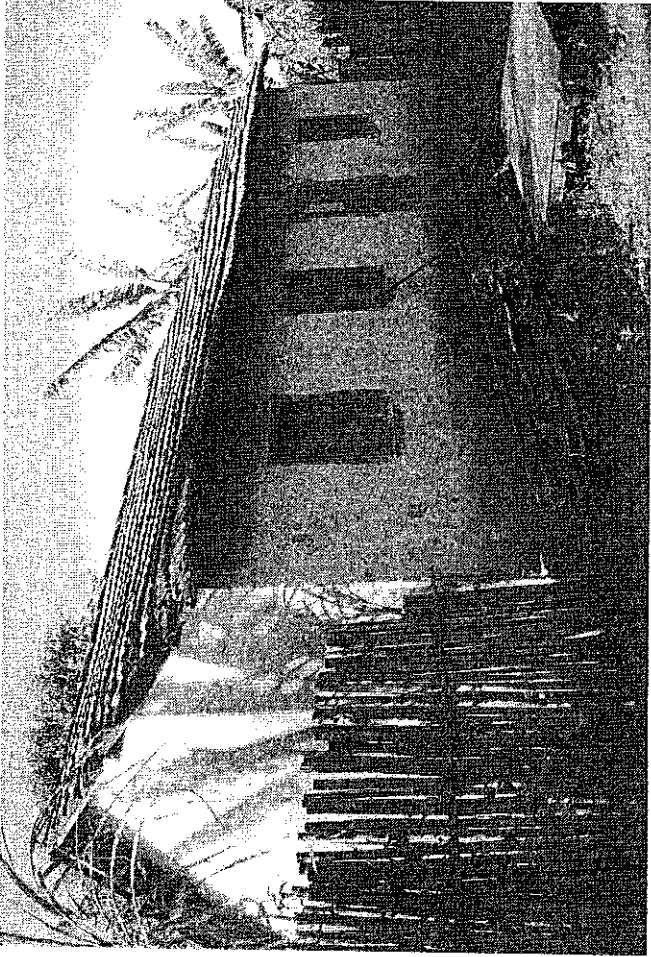


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1111 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/0882-50/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPTU/ITR:
No. Patrimônio: 2203704-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREPA - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fls
1 - Manifestação do interessado	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
2 - Interesse Público	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
3 - Situação do Trecho	ERRADICADO	SOLEDADE DE MINAS A SAPUCAI	
4 - Faixa de Segurança	NAO		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO	TPU ASSOCIACAO PRO-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CONTRATO 014/SR-2/90, PROCESSO 02/17518	35 a 38
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF		
7 - Titularidade	SIM	MATRICULA 36.678 DA RMV	29 a 32
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	NA MATRICULA ACIMA	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	NAO		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Manilha	NAO		
14 - Zonamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	NAO		
16 - Memorial Descritivo	NAO		
17 - Parecer do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Orgão e Data	NAO		
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHIETTI		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1111 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPU/ITR:
No. Patrimônio: 2203704-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280.	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS		Trecho Final: SAPUCAI
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			Área: SEM INF
			
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI			Presidente da Comissão Regional de Inventário:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)

CHECK-LIST No: 1112 / URBEL / 2010

No. Processo: 20/088250/BEL UF: MG IPTU/ITR:
No. Patrimônio: 2203705-0 Município: POUSO ALEGRE CEP: 37530000
NBP Terreno: 2006286-0 Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS Trecho Final: SAPUCAI

Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155

Área: SEM INF

Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fls
1 - Manifestação do interessado	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
2 - Interesse Público	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
3 - Situação do Trecho	ERRADICADO	SOLEDADE DE MINAS A SAPUCAI	
4 - Faixa de Segurança	NAO		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO	TPU ASSOCIACAO PRO-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CONTRATO 014/SR-2/90, PROCESSO 02/17518	35 a 38
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF		
7 - Titularidade	SIM	MATRICULA 36.678 DA RMV	29 a 32
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	NA MATRICULA ACIMA	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	NAO		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Marinha	NAO		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	NAO		
16 - Memorial Descritivo	NAO		
17 - Parecer do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Orgão e Data	NAO		

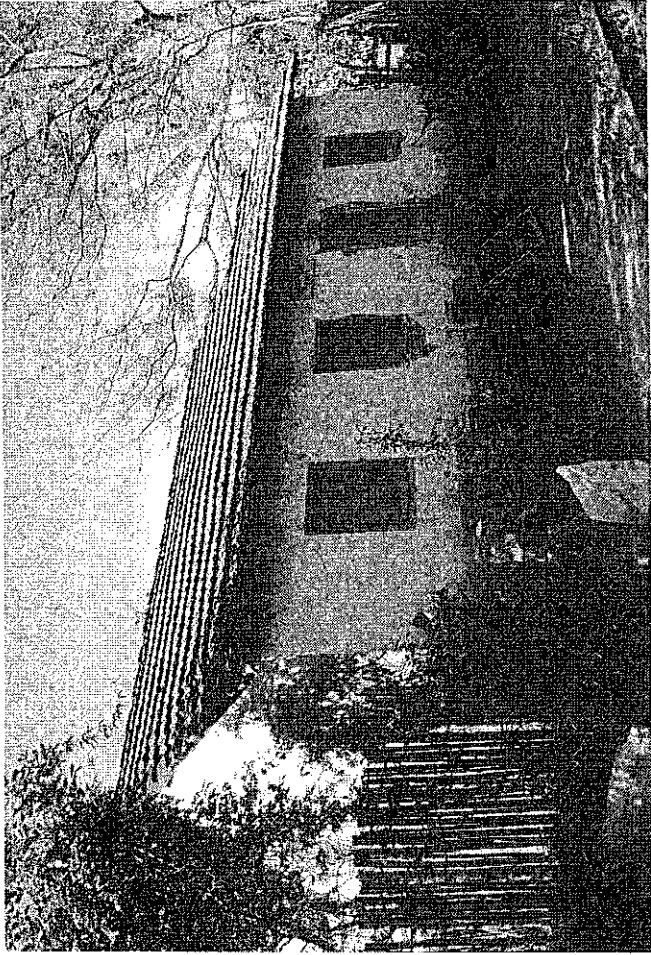
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010

Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI

Presidente da Comissão Regional de Inventário:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariação da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST No: 1112 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPU/ITR:
No. Patrimônio: 2203705-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREÁ - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			Área: SEM INF
			
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRÉ SANTOS FOSCHETTI		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	

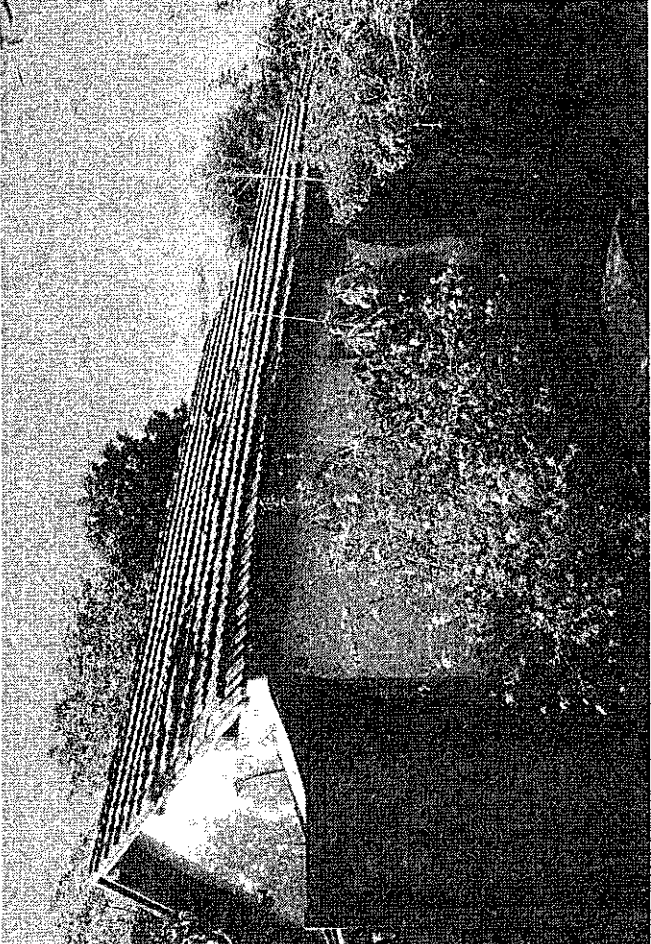


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariança da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)		CHECK-LIST No: 1113 / URBEL / 2010	
No. Processo: 20/088250/BEL	UF: MG	CEP: 37550000	IPU/ITR:
No. Patrimônio: 2203706-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fls
1 - Manifestação do interessado	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
2 - Interesse Público	SIM	SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO	1
3 - Situação do Trecho	ERRADICADO	SOLEDADE DE MINAS A SAPUCAI	
4 - Faixa de Segurança	NAO		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO		35 a 38
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF	TPU ASSOCIACAO PRO-FERROVIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CONTRATO 014/SR-2/90, PROCESSO 02/17518	
7 - Titularidade	SIM	MATRICULA 36.678 DA RMV	29 a 32
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	NA MATRICULA ACIMA	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	NAO		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Marinha	NAO		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	NAO		
16 - Memorial Descritivo	NAO		
17 - Parecer do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Órgão e Data	NAO		
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHIETTI			Presidente da Comissão Regional de Inventário:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariança da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE (URBEL)			
CHECK-LIST Nº: 1113 / URBEL / 2010			
No. Processo: 20/088250/BEL	Uf: MG	CEP: 37550000	IPTU/ITR:
No. Patrimônio: 2203706-0	Município: POUSO ALEGRE	Localização: LINHA FERREA - KM 155,280-	
NBP Terreno: 2006286-0	Trecho Inicial: SOLEDADJE DE MINAS	Trecho Final: SAPUCAI	
Descrição do Bem: CASA DE EMPREGADO KM 155			Área: SEM INF
			
Belo Horizonte , 23 de setembro de 2010			
Responsável pelo preenchimento: ANDRE SANTOS FOSCHETTI		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

OFÍCIO Nº 376/INV/RFFSA/2013

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013

A Sua Senhoria o Senhor

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar

70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Termos de Transferência.**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferência relacionados abaixo:
 - Termo de Transferência n.º 263/2012, relativo aos bens móveis, em posse do Município de Visconde do Rio Branco - MG, vinculados a Unidade Regional de Campos – URCAM;
 - Termo de Transferência n.º 270/2012, relativo ao Convênio 07/2004, formalizado com o Município de Viçosa - MG, vinculado a Unidade Regional de Campos – URCAM;
 - Termo de Transferência n.º 273/2013, relativo aos bens móveis, localizados na Unidade Regional de Juiz de Fora vinculados a essa mesma Unidade - URJUF;
 - Termo de Transferência n.º 277/2013, relativo aos Contratos: 141/SR-2/89; 036/SR-2/AD/91; 060/SR-2/90; 037/SR-2/AD/91; 097/SR-2/91 e 126/SR-2/AD/91, formalizado com a Associação Pró-Ferrovia do Sul de Minas Gerais e o Município de Pouso Alegre - MG, vinculado a Unidade Regional de Belo Horizonte – MG;
 - Termo de Transferência n.º 278/2013, relativo ao Contrato n.º 014/SR-2/90, formalizado com a Associação Pró-Ferrovia do Sul de Minas Gerais e o Município de Pouso Alegre - MG, vinculado a Unidade Regional de Belo Horizonte – MG;
 - Termo de Transferência n.º 279/2013, relativo Contrato n.º 369/SR-2/94, formalizado com a Associação Pró-Ferrovia do Sul de Minas Gerais e o Município de Pouso Alegre - MG, vinculado a Unidade Regional de Belo Horizonte – MG;
 - Termo de Transferência n.º 280/2013, relativo aos Bens Móveis (Material Rodante), em posse do Museu Imperial de Petrópolis – RJ, vinculados a Administração Geral/AG – RJ;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

- Termo de Transferência n.º 281/2013, relativo ao Termo de Empréstimo s/nº de 23/11/2000, formalizado com a Associação Gestora do Museu Ferroviário de Sete Lagoas – MG, vinculado a Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL;
 - Termo de Transferência n.º 282/2013, volumes I e II, relativo aos bens móveis e do bem imóvel, em posse da Associação Gestora do Museu Ferroviário de Sete Lagoas – MG, vinculados a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL;
2. Assim, solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante